

0666/79

JORNAL DE NOTÍCIAS Porto	28. JUL. 1979
RECORD Lisboa	
COMUNISTA Lisboa	

Mestrados / Pós-Graduações

RTB
2571
Pringal
301

ENSINO DE JORNALISMO A NÍVEL UNIVERSITÁRIO

201

A partir do próximo ano lectivo será, pela primeira vez em Portugal, administrado o ensino de Jornalismo a nível universitário.

Os ministros de Educação e Investigação Científica e da Comunicação Social assinaram,

ontem, um despacho conjuntamente instituindo cursos de pós-graduação universitária, cuja frequência, num período transitório, é alargada a jornalistas profissionais cujas habilitações e currículo o justifiquem.

O despacho recorda que o II Governo Constitucional nomeara, em Junho do ano passado, uma comissão encarregada de elaborar um relatório que pudesse servir de base à criação de uma Escola Superior de Comunicação Social, a inserir no então designado Ensino Superior de Curta Duração — hoje Ensino Superior Politécnico. Mas, já no despacho de nomeação dessa comissão, se referia que a institucionalização do ensino superior de Jornalismo a nível de politécnico era independente da criação de cursos universitários de pós-graduação no mesmo domínio.

O IV Governo acaba de decidir que aquele segundo objectivo é mais fácil de ser alcançado a curto prazo, aproveitando as estruturas universitárias existentes e os apoios que, internacionalmente, alguns países e organizações se dispuseram a prestar.

Entretanto irá ser nomeado um grupo de trabalho, com a finalidade de, no prazo de 60 dias, apresentar um relatório donde constem propostas concretas para a criação do novo curso de pós-graduação em Jornalismo, sua localização, organização e funcionamento. O referido grupo será presidido por um professor universitário e integrará, para além de um representante da Direcção-Geral do Ensino Superior, dois jornalistas e um técnico do Ministério da Comunicação Social, como coordenador.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA